


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR****ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 027 / ANO: 2016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI</b>		<b>Data: 13/04/2016</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, resolveu-se manter inalteradas as premissas para alocação dos recursos de forma mais conservadora, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO.</b>  <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>